DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 159, de 11 de Agosto de 2.021.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de reorganização de setores da municipalidade, em função do retorno das aulas presenciais no município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a servidora abaixo identificada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

-Ederli de Barros Rocha - Merendeira - RG. 20.831.322

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de Agosto de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 11 do mês de Agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 11 de Agosto de 2021.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Portaria nº 160, de 12 de Agosto de 2.021.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços em diversos setores da municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a servidora abaixo identificada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração:

-Jessica Rodrigues dos Santos- Servente Feminino- RG. 47.019.237-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de Agosto de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 12 do mês de Agosto do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 12 de Agosto de 2021.

Nilson Domingos de Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 78/2021 - PROCESSO Nº 235/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e

seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 25 de agosto de 2021. O objeto da presente licitação é contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em radiologia, para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 477.499,99 (quatrocentos setenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde